



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 67 / 2024 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.005110/2024-62

Sete Lagoas-MG, 16 de fevereiro de 2024.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali), no uso de suas atribuições, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

RESOLVE AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL:

Aprovar os Relatórios de Atividades Docente (Radoc), anos 2022 e 2023, da Prof.^a ANDRÉIA MARÇAL DA SILVA, sendo suas atividades analisadas e validadas mediante apresentação de documentação comprobatória.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 13:03)

CHRISTIANO VIEIRA PIRES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **c4e012e9cd**